



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 41/26

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas,

O vereador que este subscreve, vem propor ao Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo a adoção das seguintes medidas de acessibilidade e inclusão sensorial no Município:**

1. A implantação de um **Espaço Sensorial** em uma das principais praças da cidade, preferencialmente na **Praça Nossa Senhora das Graças** ou na **Praça Monsenhor Ernesto**;
2. A criação de **Paredes Sensoriais** nas escolas da rede municipal de ensino;
3. A construção de **Salas Sensoriais de Regulação** para atendimento especializado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma crescente e justa demanda da comunidade itauense por mais inclusão e acessibilidade, especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições sensoriais. A proposta busca inspiração no exitoso modelo adotado no Município de Piquete, que tem servido de referência em práticas inclusivas.

Dessa forma, justificamos cada um dos pleitos:

1. Espaço Sensorial nas Praças (Nossa Senhora das Graças ou Monsenhor):

Diferentemente de uma praça comum, um espaço sensorial é projetado para oferecer estímulos controlados e adequados. A escolha das praças mencionadas se dá por sua localização central e grande fluxo de pessoas, garantindo acesso democrático. Este espaço pode incluir:

- **Elementos táteis:** Painéis com texturas variadas, piso podotátil e jardim sensorial com plantas aromáticas (lavanda, hortelã, alecrim) para estimular o olfato e o tato de forma suave.
- **Elementos visuais e auditivos:** Brinquedos com cores suaves, painéis de atividades com engrenagens e tubos de sons, e um "espaço do silêncio" com isolamento acústico parcial para momentos de crise ou sobrecarga.
- **Acessibilidade total:** Garantia de passeios livres e adaptados para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

2. Paredes Sensoriais nas Escolas: A escola é um dos ambientes onde a sobrecarga sensorial mais se manifesta. As paredes sensoriais são ferramentas de baixo custo e alto impacto que podem ser instaladas nos corredores ou salas de aula. Elas funcionam como estações de autorregulação, onde a criança pode interagir com diferentes texturas, fechaduras, zíperes, luzes e materiais que ajudam a focar a atenção, acalmar a ansiedade e desenvolver habilidades motoras finas.

3. Salas Sensoriais de Regulação: Enquanto as paredes são para uso rápido e pontual, as Salas Sensoriais de Regulação são ambientes completos e preparados para atendimento especializado, seja por psicopedagogos, terapeutas ocupacionais ou professores de apoio. Essas salas, equipadas com piscinas de bolinhas, colchonetes, túneis, fibras óticas e instrumentos musicais suaves, permitem um trabalho profundo de integração sensorial, beneficiando não apenas alunos com TEA, mas também aqueles com TDAH, ansiedade e outras necessidades.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

PATRICK CAMPOS

VEREADOR